

## Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

### Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 8, 24 DE JUNHO DE 2020.

Designa os assessores técnicos do Governador responsáveis pelo fluxo de informações entre a Secretaria-Geral e os órgãos da Administração Direta, nos termos do Decreto nº 47.991, de 23 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO no uso da atribuição prevista no art. 4º da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no art. 4º do Decreto nº 47.991, de 23 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como interlocutores junto aos órgãos da Administração Direta, para o fim disposto no art. 4º do Decreto nº 47.991, de 23 de junho de 2020, os assessores técnicos do Governador listados no anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.  
Mateus Simões  
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

ANEXO  
(de que trata o art. 1º da Resolução SECGERAL nº 8, de 24 de junho de 2020)

	Titular	Suplente
AGE	Mireille Viviane de Paula	Igor Villar Debossan
CBMMG	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos	Renata Alves Pereira
CGE	Mireille Viviane de Paula	Igor Villar Debossan
CTL	Lucas Silqueira Franco Maia	Stefano Antonio Cardoso
GMG	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos	Renata Alves Pereira
OGE	Stefano Antonio Cardoso	Mireille Viviane de Paula
PCMG	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos	Renata Alves Pereira
PMMG	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos	Renata Alves Pereira
SEAPA	Mireille Viviane de Paula	Igor Villar Debossan
SECULT	Rodrigo Nascimento Lucas	Diully Soares Candido Gonçalves
SEDE	Stefano Antonio Cardoso	Lucas Silqueira Franco Maia
SEDESE	Diully Soares Candido Gonçalves	Rodrigo Nascimento Lucas
SEE	Lucas Silqueira Franco Maia	Stefano Antonio Cardoso
SEF	Stefano Antonio Cardoso	Lucas Silqueira Franco Maia
SEGOV	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos	Mireille Viviane de Paula
SEINFRA	Mireille Viviane de Paula	Igor Villar Debossan
SEJUSP	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos	Renata Alves Pereira
SEMAP	Rodrigo Nascimento Lucas	Diully Soares Candido Gonçalves
SEPLAG	Renata Alves Pereira	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos
SES	Renata Alves Pereira	Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos

24 1367895 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

PORTARIA CGE Nº 08/2020

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pela Sras Presidentes de Comissão dos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo das Comissões Processantes, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

PAR nº	Instauração - Portarias CGE nº / Publicações	Prorrogação - Portarias CGE nº / Publicações
05/2016	06/2016 de 02/7/2016	15/2016de 28/12/2016; 16/2017de 22/06/2017; 26/2017de 22/12/2017; 08/2018de 20/6/2018; 15/2018 de 20/12/2018; 10/2019 de 20/6/2019; e 23/2019 de 26/12/2019.
06/2016	07/2016 de 20/07/2016	15/2016de 28/12/2016; 16/2017de 22/06/2017; 26/2017de 22/12/2017; 08/2018de 20/6/2018; 15/2018 de 20/12/2018; 10/2019 de 20/6/2019; e 23/2019 de 26/12/2019.
10/2016	14/2016 de 24/12/2016	16/2017de 22/06/2017; 26/2017de 22/12/2017; 08/2018de 20/6/2018; 15/2018 de 20/12/2018; 10/2019 de 20/6/2019; e 23/2019 de 26/12/2019.
01/2017	01/2017 de 05/1/2017	16/2017de 22/06/2017; 26/2017de 22/12/2017; 08/2018de 20/6/2018; 15/2018 de 20/12/2018; 10/2019 de 20/6/2019; e 23/2019 de 26/12/2019.
02/2017	02/2017de 05/1/2017	16/2017de 22/06/2017; 26/2017de 22/12/2017; 08/2018de 20/6/2018; 15/2018 de 20/12/2018; 10/2019 de 20/6/2019; e 23/2019 de 26/12/2019.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 24 de junho de 2020  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

24 1367978 - 1

#### DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo Portaria nº. 43/2019 - AUD-SET, com fundamento no artigo 45, inciso V, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº. 102/2020/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DAS EMPRESAS CONSERVADORA FERNANDES LTDA. CNPJ nº. 10.993.198/0001-05 e SERVICE FERNANDES LTDA. CNPJ nº. 10.999.443/0001-91, pelo prazo de 2 (dois) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 07.05.2020.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,  
Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

24 1367890 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

### Expediente

Ato assinado pela Senhora Diretora-Geral da Advocacia Geral do Estado, em 24/06/2020: A DIRETORA-GERAL DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7ºA, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e a competência delegada nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Resolução AGE nº 140, de 25 de abril de 2005, REVOGA, a contar de 01.06.2020, o Ato da Diretora-Geral publicado no “MG” de 10.10.2018, pelo qual a servidora ANA PAULA ALVES SOUZA, MASP 1.395.597-6, Gestora Governamental, lotada na Advocacia Regional do Estado em Montes Claros, foi designada para ter exercício na Procuradoria da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e art. 5º, II da Deliberação 02, de 16/03/2020, do Comitê Extraordinário COVID-19 à MASP 331.874-8, Francisco de Assis Martins, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 26.06.2020.

Geralda Almeida Afonso  
Diretora-Geral

24 1367739 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

### Expediente

RESOLUÇÃO N. 187/2020

Designa Defensores Públicos titulares da Defensoria Auxiliar da Capital para órgãos de atuação que especifica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, e art. 11, todos da Lei Complementar n. 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e as manifestações dos Defensores Públicos Auxiliares interessados, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo desta Resolução para exercerem suas atribuições institucionais junto aos órgãos de atuação respectivos.

Art. 2º. Os Defensores Públicos regularizarão a ordem dos trabalhos nos órgãos de atuação anteriores, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas aos cargos, produzindo relatórios destinados aos eventuais substitutos, a serem entregues via e-mail institucional, com cópia ao (a) atual Coordenador (a).

Art. 3º. Ao assumirem suas funções nos novos órgãos de atuação, os Defensores Públicos farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 4º. O início do exercício nos novos órgãos de atuação será no dia 26 de junho corrente, quando os Defensores Públicos se apresentarem aos respectivos Coordenadores.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas que menciona.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

ANEXO DA RESOLUÇÃO 187/2020

Órgão de atuação	Defensora Pública
Belo Horizonte	
Defensoria Especializada na 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal	AMILCAR HONÓRIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Defensoria Pública de Urgências Criminais	LÍVIA LINHARES RIBEIRO
1ª Defensoria de Tóxicos	ELISA SCHRODER ALVES CÉSAR

24 1367944 - 1

RESOLUÇÃO Nº 186/2020

Dispõe sobre a dispensa e a designação de Defensoras e Defensores Públicos do exercício da função de Coordenação Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação n. 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública NEUSA GUILHERMINA LARA, Madep. 475-D/MG, das funções de Coordenadora Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 2º. Designar o Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO, Madep. 225-D/MG, para exercer as funções de Coordenador Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 3º. Dispensar o Defensor Público MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO, Madep. 225-D/MG, das funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública CLÁUDIA MARCELA NASCIMENTO CAMARA FERNANDES, Madep. 159-D/MG, para exercer as funções de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 5º. As funções de Coordenação Titular e Substituta serão exercidas sem prejuízos das atribuições dos cargos de Defensora e Defensor Público.

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### Expediente

COMANDO-GERAL

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO Nº 14/2020 – CG

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 6º, inciso V, do Decreto Estadual nº 18.445, de 18 de abril de 1977, que contém o R-100, e em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018, RESOLVE:

1. Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora de Propostas para a Seleção Pública de Organizações Sociais de Saúde para Gestão do Hospital de Campanha (Edital de Seleção Pública nº 01/2020-PMMG – Processo SEI nº 1250.01.0003733/2020-39), sendo eles:

NÚMERO	POSTO	NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
122.602-6	TEN CEL PM	NEYTON RODRIGUES	GCG	TITULAR
100.526-3	TEN CEL PM	RAUL CÉLIO NOGUEIRA	DF	TITULAR
128.378-7	MAJ PM	CLÁUDIA GODINHO P. KUCHENBECKER	DAL	TITULAR
101.103-0	MAJ PM	GERSON AGUIAR BRAGA	DS	TITULAR
128.940-4	CAP PM	ANDRÉ DE OLIVEIRA LOPES MIGUEL	DF	SUPLENTE
135.407-5	CAP PM	TIAGO MARCOLINE GOMES DE LIMA	DS	SUPLENTE
131.155-4	CAP PM	EDISON FERREIRA DA SILVA	GCG	SUPLENTE
120.160-7	CAP PM	MARIA CHARLES B. RODRIGUES	DAL	SUPLENTE

2. Os militares designados deverão participar de treinamento a ser ministrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a ocorrer no dia 25 de junho de 2020, às 14 horas, por meio de plataforma virtual.

3. Os militares designados deverão tomar conhecimento das disposições do Decreto Estadual nº 47.553, de 7 de dezembro de 2018, especialmente do seu Capítulo II.

4. A atuação dos membros suplentes se dará em caso de impedimento dos titulares.

5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.  
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM  
COMANDANTE-GERAL

24 1367572 - 1

ATO PMMG Nº 28 / 2020

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
12º RPM: 1250035; 1250032; 1250044; 125083; 1250103	TITULAR	103.433-9	Cap PM Luiz Gonzaga Gonçalves	846.237.806-00	03/06/2020



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200625000834016.